

objeto a apoio financeiro entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para *aquisição de materiais de construção*, conforme quantidades, especificações contidas Plano de Trabalho em anexo.

**RECURSOS FINANCEIROS:** O valor global do presente Termo de Fomento é de R\$ 14.175,00 (quatorze mil e cento e setenta e cinco reais) e a liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO dar-se-á em cota única a ser repassado em até 30 dias a contar da publicação do extrato do resumo o termo de fomento na imprensa oficial do Município de Itarana/ES, conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, com vista a ampliação da função social da associação, nos termos da Lei Federal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será a partir da publicação do extrato do Termo de Fomento até a data de 31 de dezembro de 2025 o para execução das metas e da prestação de contas do plano de trabalho, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014

Itarana/ES, 06 de Novembro de 2024

**Vander Patrício**

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1429360**

### AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 004857/2024** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 72, VIII c/c Art. 74, ambos da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa o pagamento referente a quitação dos débitos de direitos autorais decorrentes das festividades da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo de Itarana, realizada pelo Município de Itarana entre os dias 10/10 a 13/10, em parceria com a Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (SEDECULT) em favor do ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, CNPJ: 00.474.973/0001-62. O valor total para esta contratação é de **R\$ 34.475,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em **100001.1339200112.074 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS - 3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, sob responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO**. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

Itarana/ES, 06 de novembro de 2024.

**VANDER PATRICIO**

Prefeito Municipal de Itarana

**Protocolo 1429826**

## Contrato

### RESUMO DO CONTRATO Nº 074/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

**CONTRATADO:** BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.329.312/0001-81

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação para futura aquisição de material permanente para atender aos educandos da ESCOLA INTEGRAL EMEIEF BAIXO SOSSEGO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste contrato.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES), até a data de 31 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 9.565,45 (nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais quarenta e cinco centavos)

**BASE LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

**PROCESSO Nº:** 003650/2024 de 02 de agosto de 2024 - Secretaria Municipal de Educação

ID	CidadES	Contratação	nº
2024.036E0700001.01.0011			

Itarana/ES, 06 de Novembro de 2024

**Vander Patrício**

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1429637**

### RESUMO DO CONTRATO Nº 075/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

**CONTRATADO:** INFOTRON LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.961.504/0001-67

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação para futura aquisição de material permanente para atender aos educandos da ESCOLA INTEGRAL EMEIEF BAIXO SOSSEGO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste contrato.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES), até a data de 31 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

**PROCESSO Nº:** 003650/2024 de 02 de agosto de 2024 - Secretaria Municipal de Educação

ID	CidadES	Contratação	nº
2024.036E0700001.01.0011			

Itarana/ES, 06 de Novembro de 2024

**Vander Patrício**

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1429646**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 076/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

**CONTRATADO:** UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.747.694/0001-26

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação para futura aquisição de material permanente para atender aos educandos da ESCOLA INTEGRAL EMEIEF BAIXO SOSSEGO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste contrato.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES), até a data de 31 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 4.396,00 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais)

**BASE LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

**PROCESSO Nº:** 003650/2024 de 02 de agosto de 2024 - Secretaria Municipal de Educação

ID	CidadES	Contratação	nº
2024.036E0700001.01.0011			

Itarana/ES, 06 de Novembro de 2024

**Vander Patrício**

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1429649**

### Aditivo

#### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 208/2024

Processo nº: 004897/2024 de 05/11/2024.  
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, divorciado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64.

**CONTRATADA: PATRICIA DE ASSIS GUIOLFI RAIDIMA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 167.218.257-32 e RG nº 3.854.584-ES, residente nesta cidade.

#### PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula sexta do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA:** A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia **24 de dezembro de 2024 e termo final em 08 de junho de 2025.**

#### SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 24 de dezembro de 2024.

#### TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições

as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 06 de novembro de 2024.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA**

**CONTRATADA: PATRICIA DE ASSIS GUIOLFI RAIDIMA**

TESTEMUNHAS:

**Protocolo 1429177**

#### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 176/2024

Processo nº: 004899/2024 de 05/11/2024.  
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, divorciado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64.

**CONTRATADA: KIARIA DE SOUZA CANCIAN**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 121.739.887-27 e RG nº 2.045.147-ES, residente nesta cidade.

#### PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula sexta do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA:** A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia **21 de dezembro de 2024 e termo final em 24 de junho de 2025.**

#### SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 21 de dezembro de 2024.

#### TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 06 de novembro de 2024.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA**

**CONTRATADA: KIARIA DE SOUZA CANCIAN**

TESTEMUNHAS:

**Protocolo 1429187**